



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

- Legislação
- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 25/08/2020

PROJETO DE LEI

Denomina uma via pública no Núcleo Vila São Benedito de Norival Ildefonso Gama.

Projeto de Lei Ordinária nº 108/2020

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: DENOMINA UMA VIA PÚBLICA NO NÚCLEO VILA SÃO BENEDITO DE NORIVAL ILDEFONSO GAMA.

PROTOCOLO GERAL Nº 4461/2020

Data: 21/08/2020 - Horário: 16:16



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Norival Ildefonso Gama, a via 4 do Núcleo Vila São Benedito, no Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de Agosto de 2020.

Professor Osvaldo Macedo Negrão

Vereador

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE PINDAMONHANGABA - São Paulo

COMARCA DE PINDAMONHANGABA
CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que as fls. 178 do Livro C. 75 de
Registro de Óbitos sob o termo N.º 041, foi registrado
o óbito de NORIVAL ILO FORNO GAMA, falecido
em 22 de fevereiro de 1976, às 5:45 horas
em Santa Casa desta cidade,
do sexo masculino, de cor parda, profissão operário,
natural de esta cidade,
residente e domiciliado Rua D.ºs, 925 - Vila S. Benedito
com 49 anos de idade, estado civil casado
filho de Leoncio Barros Gama
e de dona Julieta Maria de Jesus
Foi declarante Antenor Ramos da Silva
O estado de óbito foi firmado pelo Dr. Sano Carlos Freaga da Silva
que deu como causa de
morte " Trombose cerebral "

e o sepultamento vai ser realizado no cemitério de esta cidade.
Observo que a esposa do falecido, dona JULIACYRA DA SILVA GAMA, e os filhos:
Antonio, com 20 anos, e Arlete, com 13 anos.
O referido é verdade e dou fé.

PINDAMONHANGABA, 22 de fevereiro de 1976.
R. da Fátima, 95 (Prédio do Fórum)
S.º Paulo
Firma do Carimbo do DR. SANO CARLOS FREAGA DA SILVA
PALÁCIO DA JUSTIÇA
Av. Irmãos Braga, 119
RIO DE JANEIRO

Sano Carlos Freaga da Silva
OFICIAL